



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2892

---

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**BOLETIM N. 203/2020**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**  
**ALTERAR**

- o nome da Promotora de Justiça, Ana Lúcia Cioccaro Azevedo, para ANA LÚCIA CIOCCARI, em face da prova apresentada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Secretário-Geral do MP.

**EDITAL N. 49/2020– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00152/2019-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N. 50/2020– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00879.00021/2019-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

**EDITAL N. 51/2020– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo

PR.00737.00091/2019-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2020.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**JÚLIO CÉSAR DE MELO**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 081/2019  
PROCEDIMENTO 02405.000.115/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 037/2019**

**CONTRATADA:** SHOPPING TOUR CAMBIO E TURISMO LTDA; **OBJETO:** prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2020, a vigência contrato. **Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preço a que teria direito, nos termos da cláusula terceira, item 3.22 do contrato permanecendo o valor unitário nominal da taxa por transação em –R\$95,00 (noventa e cinco reais negativos);** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.33, Rubrica 3304; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na cláusula oitava do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de julho de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N. 067/2020  
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes no Termo de Eliminação de Documentos n. 113/2020, preenchido de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de julho de 2020.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.